

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e quarenta minutos, na sede do Conselho Federal de Psicologia - CFP, situado no Setor de Administração Federal Sul, quadra dois, bloco "B", Edifício Via Office, térreo, sala cento e quatro, Brasília, Distrito Federal, iniciou-se o segundo dia da vigésima oitava sessão plenária do décimo sexto plenário do Conselho Federal de Psicologia. Estavam presentes nessa ocasião entre conselheiros e convidados: Mariza Monteiro Borges, Rogério de Oliveira Silva, Sergio Luis Braghini, Maria da Graça Corrêa Jacques, Vera Lúcia Morselli, João Baptista Fortes de Oliveira, Meire Nunes Viana, Eliandro Rômulo Cruz Araújo, Madge Porto Cruz, Jefferson de Souza Bernardes, Nádia Maria Dourado Rocha, Rosano Freire Carvalho, Carla Andréa Ribeiro, Semiramis Vedovatto. Mariza Monteiro Borges iniciou a reunião, seguindo a pauta estabelecida no dia anterior. **8. JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 8.1 Processo nº 022/2015 - Título de Especialista em Psicologia do Trânsito oriundo do CRP 09:** Jefferson Bernardes apresentou o relatório, votando por negar provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão de indeferimento do pedido de concessão ao Título. O documento foi aprovado por unanimidade. Ficou encaminhado que o CFP deve também recomendar aos CRPs 04 (Minas Gerais) e 09 (Goiás) a análise de possível infração ao Código de Ética pelas psicólogas Agderalda Alice de Faria Leite e Ana Carolina de Castro Borges Engel. **8.2 Processo Nº 021/2015 - Título de Especialista em Neuropsicologia oriundo do CRP 06:** Jefferson Bernardes leu o relatório e votou por negar provimento ao recurso, mantendo a decisão de indeferimento do pedido de concessão ao Título. O documento foi aprovado por unanimidade. **9. NOTA TÉCNICA RELATIVA À ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS NO SUAS:** Carla Ribeiro apresentou a minuta da Nota Técnica, produzida pela Conpas – Comissão Nacional de Psicologia e Assistência Social, após reunião ampliada, que contou com colaborações dos Conselhos Regionais de Psicologia. Destacou que houve em especial convite ao CRP-08 (Paraná) para a discussão, pois ele já havia produzido nota sobre o tema, mas o CRP se recusou a participar. O documento foi lido e houve indicações de alterações, em primeiro lugar, de caráter formal, obedecendo as normas da ABNT. Também de caráter formal, ficou decidido que as notas técnicas do CFP devem ser padronizadas, tendo uma numeração sequencial e citando a Comissão responsável, para facilitar a publicação, sem gerar dúvidas sobre documentos com a mesma numeração. Com relação à Nota Técnica em análise, houve indicações para a mudança do seu título. O entendimento do Plenário é de que essa nota da Conpas acabou não concluindo de forma clara o que pode ser feito pelo (a) psicólogo (a). Carla Ribeiro explicou que atualmente o único dispositivo de orientação para publicação de documentos psicológicos é a Resolução CFP nº 007/2003, mas ela não é suficiente para o contexto da Assistência Social, assim, a Nota seria uma estratégia para ampliar a aplicação da Resolução e relativizar as suas determinações. Informou que a nota original redigida pela Conpas estava mais assertiva, mas ela foi alterada em decorrência de orientações da Assessoria Jurídica do CFP, que esclareceu que um documento do CFP não deve contrariar resoluções do órgão. Foi indicado que a nota assumira um caráter mais orientador e enfático. Ficou acordado que

o documento será refeito, incluindo alguns 'considerando' e alterando as considerações finais e que tal documento será enviado por e-mail para análise dos membros da plenária.

10. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CRP 06: O CFP recebeu o pedido de alteração de Regimentos Internos de três CRPs e foram encaminhados à Assessoria Jurídica para parecer. Rosano Carvalho foi nomeado relator e apresentará os pontos em plenárias posteriores, comparando as propostas. Sobre o CRP-06, o pedido chegou ao CFP em novembro de 2015 e foi encaminhado para análise da Assessoria Jurídica para parecer. A justificativa do CRP se dá pelo aumento do número de psicólogos (as) na região, solicitando a criação da subsede Metropolitana São Paulo. Foi encaminhado que o regimento retorne ao CRP-06 (São Paulo) para que considere a Resolução CFP nº 003/2010 e não a 14/1998, já que esta última já foi revogada; e para outros apontamentos (incluindo o fato de a nova subsede estar próxima à Sede, dentro do mesmo município, diferente do que determina a referida resolução).

11. AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO SINDECOF CONTRA O CFP: Sérgio Braghini informou que a Assessoria Jurídica do CFP tomou conhecimento de que há uma ação civil pública trabalhista do Sindecof contra o CFP em decorrência de assédio moral e sexual, datada de vinte e nove de janeiro último, coincidindo com a sessão plenária extraordinária, com pedido de indenização em dinheiro para o Sindicato e para as duas funcionárias que foram consideradas assediadas. Os três delegados sindicais, que são funcionários do CFP, já tinham conhecimento dessa ação. Vários integrantes manifestaram sua surpresa e indignação com a postura do referido sindicato já que a atual gestão fez todos os encaminhamentos legais quando tomou conhecimento da denúncia e, em nenhum momento, foi omissa na apuração dos fatos quando formalizada a denúncia. Ainda, sempre teve uma postura de diálogo com o referido sindicato que em gestões anteriores, segundo parecer dos representantes deste e de funcionários do CFP, era uma relação conflituosa. Foi encaminhado que a discussão de mérito da ação será feita em outro momento, quando o CFP tiver mais detalhes sobre o caso, mas que cabe uma avaliação sobre que interesses políticos estão orientando tal atitude. Foi lembrado que o CFP só soube da referida ação porque os documentos apresentados pelo Sindicof estavam fora de ordem. Caso não tivesse esse fato ocorrido, o CFP só teria conhecimento quando intimado, provavelmente próximo ao pleito eleitoral da autarquia.

12. 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CRP-01/DF - EXERCÍCIO 2015. O CFP recebeu um ofício do CRP-01 (DF) em vinte e um de dezembro, quando já havia acontecido a sessão plenária de dezembro do CFP. Na sessão plenária de janeiro, a pauta estava exclusiva para reavaliação do Planejamento Estratégico e não houve outros pontos, assim, esta é a primeira sessão plenária do ano que poderá apreciar o documento. O ofício veio com a ata da plenária do CRP de dezesseis de dezembro de dois mil e quinze, com ausência da presidente e da tesoureira na referida sessão, sessão plenária esta que aprovou a reformulação orçamentária, anexando documentos contábeis. A solicitação foi encaminhada à Gerência Contábil e à Assessoria Jurídica do CFP e ambos emitiram pareceres desfavoráveis, por: incompatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal; intempestividade em decorrência de envio após cinco de

86 dezembro de dois mil e quinze, quando o orçamento já havia sido executado. O Plenário
87 discutiu sobre a exigência de os Conselhos Profissionais se submeterem à Lei de
88 Responsabilidade Fiscal e a segurança jurídica de reprovar a reformulação do CRP 01. O
89 assessor jurídico Victor Neiva esclareceu que o parecer do Tribunal de Contas da União –
90 TCU pode trazer relativa segurança jurídica, pois se há suspeita de improbidade
91 administrativa, o CFP é obrigado a informar. Ele ressaltou que o CRP não poderia utilizar
92 patrimônio financeiro para cobertura de despesas correntes. Com base nos argumentos
93 apresentados, o Plenário do CFP negou a reformulação orçamentária do CRP-01 e acatou a
94 sugestão da Assessoria Jurídica, de envio da demanda para análise e providências cabíveis
95 aos órgãos competentes. Esses encaminhamentos foram aprovados por unanimidade. **13.**
96 **COMISSÃO DE SAÚDE:** Semiramis Vedovato informou que com o episódio da
97 ocupação da Coordenação de Saúde Mental pela saída de Valencius Wurch, o CFP está
98 obtendo ganhos e perdas políticas. Assim, foi combinado que o CFP vai manter o apoio
99 institucional, mas com a consciência de que provavelmente a ocupação não vai acabar de
100 modo satisfatório. Semiramis Vedovato retomou o pedido de que as Comissões de Direitos
101 Humanos, Assistência Social e Saúde discutam a Epidemia do Zika Vírus, as Comunidades
102 Terapêuticas e uso de álcool e drogas por crianças e adolescentes, já que há uma demanda
103 do Conanda sobre esse último tema. Ficou encaminhado que a Comissão de Educação,
104 através de Meire Viana, deverá fazer uma articulação entre as Comissões para produzir
105 posicionamentos sobre os temas. Semiramis Vedovato informou o andamento da
106 organização do evento Recovery, já aprovado em plenárias anteriores, e reformulado, para
107 acontecer em menor proporção, como Pré- Congresso do Congresso da Associação
108 Brasileira de Saúde Mental (ABRASME). O evento será em São Paulo, no dia vinte e cinco
109 de maio próximo. Explicou que haverá convidados internacionais, e pediu pré-autorização
110 do Plenário para providenciarem passagens aéreas de convidados dos Estados Unidos, bem
111 como estadas e hospedagens não só para participação no Recovery, mas também no
112 Congresso da ABRASME. Destacou que já foram providenciadas passagens aéreas com
113 outros órgãos apoiadores para convidados da Escócia, da África e da Itália e serão
114 utilizadas passagens providenciadas pelo CFP somente se não houver financiamento por
115 outras instituições. Foi ressaltado que as Comissões têm autonomia para definir como
116 utilizar a sua previsão orçamentária, dentro de atividades já aprovadas em Plenária.
117 Semiramis Vedovato informou também sobre o Encontro Nacional de CAPS I em que
118 serão utilizadas verbas da previsão orçamentária da Comissão de Saúde. **14. ARQUIVO**
119 **DO CFP:** Nádia Rocha informou que o CFP não tem espaço suficiente para manter toda a
120 sua massa de arquivos. Há normas para arquivamento e possibilidade de utilização de
121 arquivos externos, com toda a segurança, para desocupar o espaço físico do CFP. Foi
122 solicitada autorização do Plenário para fazer estudos e análises de empresas que possam
123 proceder com a tarefa. Foi autorizado por unanimidade. **15. COMENTÁRIOS DE**
CONSELHEIRO DO CRP-05 NA PÁGINA DA APAF SOBRE O ATUAL
PLENÁRIO DO CFP: Maria da Graça Jacques fez um histórico do caso. Relatou o
episódio ocorrido quando da transmissão on line da última APAF, o encaminhamento do

124 Ofício CFP nº 1817/15 ao CRP 05 em que são solicitadas providências e retratação pública.
125 Relatou que houve reunião telefônica com o presidente e com o tesoureiro do CRP 05. O
126 Plenário do CFP apreciou a resposta do CRP, que reconhece que a manifestação do
127 conselheiro foi inadequada, entretanto, defende que ela foi individual e não institucional.
128 No entanto, o CRP 05 reconhece que se tratava de uma discussão institucional e não
129 pessoal e, diante disso, ficou encaminhado que a Assessoria jurídica do CFP redija uma
130 novo ofício ao CRP 05, solicitando a instauração de processo funcional, nos termos do
131 Código de Processamento Disciplinar. **16. ORIENTAPSI:** Foi encaminhado que o assunto
132 será enviado por e-mail ao Conselheiro Rogério de Oliveira Silva, para esclarecimentos e
133 posterior deliberação. **17. REVISTA DIÁLOGOS:** Em sessão plenária anterior, houve
134 indicação de se avaliar quanto custaria para manter a impressão da Revista Diálogos. Foi
135 informado que o custo é de aproximadamente trezentos e sessenta e nove mil reais. No
136 entanto, nessa avaliação de custos, não estão previstos os custos de correios, de
137 deslocamentos da Comissão Editorial, dos procedimentos para editoração de cada artigo,
138 entre outros. Será solicitada nova avaliação, com base nas despesas das últimas edições
139 para então disponibilizar a consulta pública sobre a manutenção da versão impressa. Foi
140 encaminhado que Rogério Oliveira Silva coordene a atividade, juntamente com a
141 Assessoria de Comunicação. **18. EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CFP Nº 004-15:**
142 O Plenário apreciou a apresentação sobre os eventos aprovados e negados no último edital,
143 indicando as áreas de conhecimento, as temáticas mais abordadas e outros dados. Nádia
144 Rocha fará algumas adaptações ao material produzido com base nas sugestões apresentadas
145 e depois os dados da primeira e segunda edições serão disponibilizadas no site do CFP e no
146 site sobre os editais. **19. GRUPO DE TRABALHO DA APAF: CADÁSTRO**
147 **NACIONAL:** Maria da Graça Jacques informou que na APAF foi constituído um GT para
148 construir a campanha de cadastramento de dados das (os) psicólogas (os) no Sistema de
149 Cadastro Nacional. Os encaminhamentos da APAF de dezembro de 2015 foram resgatados
150 para esclarecimento ao Plenário. Foi referendado que Rogério de Oliveira Silva é o
151 representante do CFP no GT. Mariza Monteiro Borges informou que estará em férias de
152 vinte e três de fevereiro a quinze de março de dois mil e dezesseis e que o vice-presidente
153 exercerá as funções. Às dezesseis horas e quarenta minutos, foi encerrada a sessão plenária.
154 Esta ata foi redigida por Fabíola Borges Corrêa, revisada e corrigida por mim, Maria da
155 Graça Corrêa Jacques, que a assino com os demais presentes acima nomeados e
156 referenciados. *Maria da Graça Corrêa Jacques*

Maria da Graça Corrêa Jacques
Rogério F. Carvalho

Mariza Mont. Borgs
Fabíola Borges Corrêa
Rogério F. Carvalho